



## EDITAL

### DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30/11/2023

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Ordinária de 30/11/2023.

#### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

##### **Ponto 1.1 – Presente Ata 23\_2023 de 17/11.**

Deliberação: aprovado por unanimidade, não tendo participado na votação o vereador Vítor Ferreira por não ter estado presente.

##### **Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 100 referente ao pacote fiscal para o ano de 2024 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).**

Deliberação: aprovada, por maioria com a abstenção dos vereadores da oposição Carlos Magalhães e Anabela Pereira, a proposta referente ao pacote fiscal para 2024.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Os vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto:

"A nossa proposta iria no sentido da:

- Redução do IMI às famílias para 0,30% (em vez dos 0,35% aqui propostos) que resultaria num impacto máximo estimado de -125K€, isto com o objetivo de estimular as famílias para se instalarem no Concelho de Alijó.
- Devolver a totalidade do IRS (5%) às famílias, em vez de o reduzir apenas 3% (corresponde 188K€)
- Quanto ao IMT, propomos que todas as isenções aprovadas pela Câmara sejam posteriormente comunicadas os respetivos valores de compra, para que possa ser calculado o valor efetivo da isenção.
- Aplicação da Taxa turística, ainda não referido nestes documentos previsionais."



**Ponto 1.3 – Presente Proposta da Presidência n.º 101 referente à autorização genérica para dispensa da autorização prévia da Assembleia Municipal**

Deliberação: aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

**Ponto 1.4 – Presente Proposta da Presidência n.º 102 referente à revisão do modelo de estrutura orgânica do Município de Alijó, Mapa de Pessoal para 2024 e o Mapa de Recrutamentos para 2024.**

Deliberação: aprovado por maioria com a abstenção dos vereadores da oposição Carlos Magalhães e Anabela Pereira:

- O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, que contém a proposta de estrutura orgânica, correspondendo a respetiva organização interna ao modelo de estrutura hierarquizada, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10;
- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:
  - A estrutura nuclear sugerida na alínea b), do capítulo III, da presente proposta, composta por um departamento municipal, muito concretamente, o Departamento de Coordenação Geral (alínea b), do artigo 6º);
  - A criação do número máximo de 17 unidades orgânicas flexíveis, sendo oito (8) de 2º grau, oito (8) de 3º grau e uma (1) de 4º grau, bem como de 8 subunidades orgânicas;
  - A definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, dos dirigentes intermédios de 3º e 4º graus, conforme o anexo II, do Regulamento em anexo à proposta, no cumprimento do estatuído no n.º 3, do artigo 4º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e ulteriores alterações;
  - O pagamento de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus, ao abrigo do disposto no artigo 24º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
  - O mapa de pessoal e o mapa de recrutamentos para 2024 do Município de Alijó, em vista a dar guarida às alterações ora preconizadas, as quais deverão, por razões operacionais, entrar em vigor em simultâneo com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais que vier a ser aprovado, nos termos da alínea a), do artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, passando tal instrumento de gestão de pessoal a prever os seguintes lugares de dirigentes municipais novos:
    - 1 Dirigente intermédio de 1º grau, no âmbito do Departamento de Coordenação Geral;
    - 3 Dirigentes intermédios de 3º grau;
    - 1 Dirigente intermédio de 4º grau.



Os vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Este exercício propõe-se somar 29 pessoas ao atual efetivo de 266 pessoas (101 oriundos da descentralização), o que se traduz:

– Num acréscimo de +10% de efetivos, com destaque para 1 diretor de departamento e 8 chefes de unidade.

– Num acréscimo de despesa de 652K€ face ao Plano de 2023. (seria útil conhecer a projeção estimada para 2023), sendo que o custo médio por RH cresceu, passou dos 18K€ do real de 2022 p/ 22,5K€ no P2024, são +4.5K€/ano/RH.

Se queremos crescer, sejamos estruturantes e estimule-se o empreendedorismo ajustado ao tecido económico local, tão necessário ao concelho - motive-se a criação de empresas prestadoras de serviço para:

- Limpeza de terrenos
- Técnicos agrícolas para poda, espampa (...)
- Técnicos de construção, canalizadores, eletricitistas, carpinteiros

	Real 2021	Real 2022	P2023	P2024
Despesas com pessoal	3 400 893,12 €	4 367 962,74 €	5 996 067,20 €	6 647 701,07 €
#recursos	158	241	294	295

	Real 2021	Real 2022	P2023	P2024
Custo Médio RH/ano	21 524,64 €	18 124,33 €	20 394,79 €	22 534,58 €

**Ponto 1.5 – Presente Proposta da Presidência n.º 103 referente aos Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2024.**

Deliberação: aprovada, por maioria com a abstenção dos vereadores da oposição Carlos Magalhães e Anabela Pereira, a proposta dos Documentos Previsionais para 2024.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º para aprovação, como dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

Os vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto:

“**Orçamento de despesa** - Repete-se o padrão – mais um orçamento expansionista que investe em custos fixos de exploração, comprometendo o futuro.

Cresce a despesa na:

- Rubrica de despesas com pessoal +652 K€ face a 2023



- Rubrica aquisição de bens e serviços + 728 K€ (gasóleo, água para venda, alimentação.)  
– Questão: o que verte nos 1.596 M€'s de OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS e nos 759K€ dos outros serviços? Solicito detalhe.
- Rubrica dos juros – exemplo + 500 K€ de juros para a CCAM.

Face ao Plano de 2023, verifica-se uma redução de -160K€ na verba das famílias! Qual a razão?

#### **Desafios para futuro:**

##### **1. Execução orçamental:**

- a) Garantir que cada vereador tenha um centro de custo\* que agregará todos os centros de custo das divisões sob a sua tutela. O mesmo deverá acontecer para os centros de lucro.
- b) Indicadores de execução orçamental, informar resumo e detalhe nas diferentes dimensões: global, por vereador e por Divisão
  - a. Apresentação trimestral da realização acumulada do ano em curso (N)
  - b. Apresentação trimestral da projeção estimada do ano em curso = Real dos meses executados + execução estimada dos restantes meses (trabalhar com base em mensualizações)
- c) Com base no ponto b) fazer a avaliação crítica das evoluções

##### **2. Proposta orçamental:**

Disponibilizar em tempo, a proposta em excel, onde deverão constar os Reais dos últimos 3 anos, a projeção estimada da execução orçamental do ano em curso (N) e a estimativa orçamental do ano N+1”

#### **Ponto 1.6 – Presente informação PC/2023/774 referente à atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Pinhão.**

Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio especial no valor de 10.000,00€ nos termos e para os fins propostos, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó

#### **Ponto 1.7 – Presente Proposta da Presidência n.º 105 referente à atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cheires.**

Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio especial no valor de 10.000,00€ nos termos e para os fins propostos, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

#### **Ponto 1.8 – Presente informação PC/2023/772 referente à atribuição de subsídio e apoio às**



### **Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho de Alijó.**

Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

## **2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2023/11/24, apresentando um total de disponibilidades de 6.179.998,55€, sendo 4.888.222,21€ de dotações orçamentais e 1.291.776,34€ de dotações não orçamentais.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 – Presente informação AF/2023/471 informando da necessidade de proceder à 48.ª alteração aos Documentos Previsionais para 2023 – permutativa.**

Deliberação: tomar conhecimento.

**Ponto 2.3 – Presente informação AF/2023/748 informando da necessidade de proceder à 49.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – permutativa.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

**Ponto 2.4 – Presente informação AF/2023/749 informando da necessidade de proceder à 50.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – permutativa.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

**Ponto 2.5 – Presente informação AF/2023/751 informando da necessidade de proceder à 51.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – permutativa.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

**Ponto 2.6 – Presente informação AF/2023/755 informando da necessidade de proceder à 52.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – permutativa.**

Deliberação: Tomado conhecimento.

**Ponto 2.7 – Presente informação AF/2023/754 referente a relatório de análise económico-financeira e execução orçamental – 1.º semestre de 2023.**

Deliberação: Tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para apreciação e tomar conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09. Na sua redação atual.



**Ponto 2.8 – Presente informação AF/2023/769 informando da necessidade de proceder à 53.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – permutativa.**  
Deliberação: Tomado conhecimento.

### **3. DIVISÃO CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**Ponto 3.1 – Presente informação DCED/2023/745 referente a pedido de alteração de escalão de apoio no âmbito da Ação Social Escolar.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a alteração do escalão nos termos da informação técnica ao abrigo do artigo 19.º do regulamento Municipal de Ação Social Escolar.

**Ponto 3.2 – Presente informação DCED/2023/770 referente a proposta de delegação de competências no diretor do Agrupamento de Escolas D. Sancho II – Contrato Interadministrativo. Contém minuta.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a celebração do contrato interadministrativo e a respetiva minuta, nos termos propostos. Mais foi deliberado, de acordo com o preceituado na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Foi ainda deliberado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, submeter à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso e encargo plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual.

**Ponto 3.3 – Presente informação DCED/2023/776 referente a atribuição de subsídios e apoios às Associações Culturais e Cívicas e Religiosas do concelho, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.**

Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó. Os vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos a favor, contudo estas transferências de dinheiro público merecem gestão com parcimónia, impõem-se empatia com o esforço dos contribuintes portugueses, estas transferências não geram receita, pelo que as associações deverão trabalhar no sentido de arrecadar receita



para a sua auto gestão e não dependerem dos apoios da Camara Municipal.”

**Ponto 3.4 – Presente informação DCED/2023/779 referente a atribuição de subsídios e apoios ao Clube de Artes Marciais e Pankration de Alijó.**

Deliberação: Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, no valor de 1.000,00€, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

Os vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos a favor, contudo estas transferências de dinheiro público merecem gestão com parcimónia, impõem-se empatia com o esforço dos contribuintes portugueses, esta transferências não geram receita, pelo que as associações deverão trabalhar no sentido de arrecadar receita para a sua auto gestão e não dependerem dos apoios da Camara Municipal.”

**Ponto 3.5 – Presente informação DCED/2023/780 referente a atribuição de subsídios e apoios à Associação Desportiva e Cultural dos Veteranos Alijoenses.**

Deliberação: Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, no valor de 1.000,00€, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

Os vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos a favor, contudo estas transferências de dinheiro público merecem gestão com parcimónia, impõem-se empatia com o esforço dos contribuintes portugueses, esta transferências não geram receita, pelo que as associações deverão trabalhar no sentido de arrecadar receita para a sua auto gestão e não dependerem dos apoios da Camara Municipal.”

**Ponto 3.6 – Presente informação DCED/2023/778 referente a atribuição de subsídios e apoios ao Atlético Clube Alijoense.**

Deliberação: Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, no valor de 40.000,00€, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

**Ponto 3.7 – Presente informação DCED/2023/781 referente a atribuição de subsídios e apoios ao BikeAventuraAlijó.**

Deliberação: Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, no valor de 1.000,00€, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

Os vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto:



“Votamos a favor, contudo estas transferências de dinheiro público merecem gestão com parcimónia, impõem-se empatia com o esforço dos contribuintes portugueses, esta transferências não geram receita, pelo que as associações deverão trabalhar no sentido de arrecadar receita para a sua auto gestão e não dependerem dos apoios da Camara Municipal.”

**Ponto 3.8 – Presente informação DCED/2023/782 referente a atribuição de subsídios e apoios ao Clube Pinhoense de Caça e Pesca.**

Deliberação: Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, no valor de 1.500,00€, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

Os vereadores da oposição apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos a favor, contudo estas transferências de dinheiro público merecem gestão com parcimónia, impõem-se empatia com o esforço dos contribuintes portugueses, esta transferências não geram receita, pelo que as associações deverão trabalhar no sentido de arrecadar receita para a sua auto gestão e não dependerem dos apoios da Camara Municipal.”

**Ponto 3.9 – Presente informação DCED/2023/777 referente a atribuição de subsídios e apoios ao Clube Desportivo Sanfinense.**

Deliberação: Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, no valor de 1.500,00€, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

#### **4. DIVISÃO ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO**

**Ponto 4.1 – Presente informação EE/2023/662 e GO/2023/742 referente a apoio económico a atribuir aos operadores económicos do concelho de Alijó, que apresentaram candidatura no âmbito do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Económico do Concelho de Alijó.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição dos apoios económicos a Douro em Trânsito – Viagens & Turismo, Lda. e a Restaurante “O Cleto” e a não atribuição a Douro Vintage Boat Trips, nos valores e termos da informação técnica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo a Vereadora Mafalda Mendes não participou na discussão e votação do presente ponto.



## 5. DIVISÃO URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Ponto 5.1 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 934 na freguesia de Alijó – intenção de deferimento.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

**Ponto 5.2 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 489 na freguesia de Santa Eugénia – intenção de deferimento**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

**Ponto 5.3 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 610 na localidade de Vale de Cunho – intenção de indeferimento.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a intenção de indeferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

Mais foi deliberado notificar o requerente nos termos do preceituado nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

**Ponto 5.4 – Presente informação UOT 2023/730 referente ao Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Alijó**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, validar as candidaturas dos munícipes e autorizar o pagamento das quantias apuradas, nos termos da informação técnica.

**Ponto 5.5 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 284 na localidade de Casal de Loivos – intenção de reconhecer a existência do edificado, por não reunir condições de habitabilidade.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o reconhecimento da existência do edificado, por não reunir condições de habitabilidade, conforme informação técnica.

**Ponto 5.6 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 421 na freguesia de Sanfins do Douro – intenção de deferimento.**



Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

**Ponto 5.7 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 75 na localidade de Fermestes – intenção de reconhecer a existência do edificado, por não reunir condições de habitabilidade.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o reconhecimento da existência do edificado, por não reunir condições de habitabilidade, conforme informação técnica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo o Vereador Carlos Magalhães não participou na discussão e votação do presente ponto.

**Ponto 5.8 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 73 na localidade de Fermestes – intenção de reconhecer a existência do edificado, por não reunir condições de habitabilidade.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o reconhecimento da existência do edificado, por não reunir condições de habitabilidade, conforme informação técnica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo o Vereador Carlos Magalhães não participou na discussão e votação do presente ponto.

**Ponto 5.9 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 77 na localidade de Fermestes – intenção de deferimento.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo o Vereador Carlos Magalhães não participou na discussão e votação do presente ponto.

**Ponto 5.10 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 85 na localidade de Fermestes – intenção de deferimento.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual,



e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo o Vereador Carlos Magalhães não participou na discussão e votação do presente ponto.

**Ponto 5.11 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 78 na localidade de Fermestes – intenção de deferimento.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo o Vereador Carlos Magalhães não participou na discussão e votação do presente ponto.

**Ponto 5.12 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 70 na localidade de Fermestes – intenção de reconhecer a existência do edificado, por não reunir condições de habitabilidade.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o reconhecimento da existência do edificado, por não reunir condições de habitabilidade, conforme informação técnica.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo o Vereador Carlos Magalhães não participou na discussão e votação do presente ponto.

## **6. DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Ponto 6.1 – Presente informação DS/2023/758 referente a atribuição de subsídios e apoios às instituições de índole social, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.**

Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

## **7. DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Ponto 7.1 – Presente pedido de autorização de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referente à Requalificação e Valorização Ambiental e Paisagística da Ribeira de São Mamede de Ribatua.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, submeter à Assembleia



Municipal para aprovação, a reprogramação da repartição de encargos e o compromisso plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual.

**Ponto 7.2 – Presente pedido de autorização de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referente à aquisição de viatura – tanque.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a reprogramação da repartição de encargos e o compromisso plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual.

**Ponto 7.3 – Presente pedido de autorização de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referente à empreitada ETARS Biológicas Bacia do Rio Tua – lote 3 – Ribalonga.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a reprogramação da repartição de encargos e o compromisso plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual.

**Ponto 7.4 – Presente pedido de autorização de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referente à empreitada ETARS Biológicas Bacia do Rio Tua – lote 4 –Vilar de Maçada.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a reprogramação da repartição de encargos e o compromisso plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual.

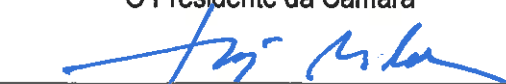
**Ponto 7.5 – Presente pedido de autorização de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais referente à empreitada Criação/Construção – Loja do Cidadão.**



Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a reprogramação da repartição de encargos e o compromisso plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 30 de novembro de 2023  
O Presidente da Câmara

  
José Rodrigues Paredes